



Publicada  
no DOM/ES  
Em, 11/08/22  
J

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 312/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a servidora Srª Bruna Pansini Mazocco, na condição de Membro no Comitê de Controle Interno, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra – ES, 04 de agosto de 2022.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA  
Diretora Presidente